

RELAÇÕES RACIAIS EXPRESSAS NO TELEJORNALISMO: UMA ANÁLISE DO *CIDADE ALERTA*

RITA DE CÁSSIA PEREIRA FARIAS¹
ROSILENE JESUS²

RESUMO:

As reportagens que divulgam casos de violência já se tornaram comuns no telejornalismo brasileiro. Cotidianamente, nos colocamos diante da televisão e observamos a divulgação desses casos, sem observar a discriminação racial apresentada pelos discursos midiáticos. Com o objetivo de analisar esses discursos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, com análises e categorização das vítimas e agressores em termos de cor/raça no telejornal *Cidade Alerta* da Rede Record de Televisão. Os resultados possibilitam observar que negros e negras recebem um tratamento preconceituoso, além de serem culpabilizados pela violência.

Palavras chave

Relações raciais – capitalismo - discurso - mídia

ABSTRACT

The reports that divulge cases of violence have already become common in Brazilian television news. Every day, we put ourselves in front of the television and observe the disclosure of these cases, without observing the racial discrimi-

¹Universidade Federal de Viçosa (UFV)

²Universidade Federal de Viçosa (UFV)

nation presented by the media discourses. In order to analyze these speeches, a bibliographical and documentary research was carried out, with analyzes and categorization of victims and aggressors in terms of color / race in the TV news program Cidade Alerta from Rede Record de Televisão. The results make it possible to observe that black men and women receive prejudiced treatment, in addition to being blamed for the violence.

Keywords

Race relations – capitalism – discourse - mídia

INTRODUÇÃO

No século XXI, a mídia se apresenta como parte da vida cotidiana das famílias brasileiras, seja nos momentos de lazer, de descanso e até no trabalho, cujas informações chegam às pessoas por meio de revistas, jornais, redes sociais, rádio e televisão. No Brasil, o principal meio utilizado para se informar é a televisão, sendo essa, considerada um canal de confiança por grande parte da população (BRASIL, 2016).

Informações sobre economia, política, esporte, entretenimento, cultura e acontecimentos sociais chegam ao telespectador, principalmente através dos telejornais. No entanto, a mídia televisiva não transmite simplesmente uma notícia, mas veicula ideologias³, de acordo com os interesses dominantes e também se preocupa em prender a atenção do telespectador, mantendo a audiência da emissora que transmite as informações.

Para alcançar esse objetivo, a mídia televisiva se utiliza de estratégias, como por exemplo, a sensacionalização da notícia. Esse artifício é percebido principalmente na divulgação das notícias em casos que envolvem violência. A televisão transmite a informação de forma a ocultar alguns fatos e expressar outros, conforme sua conveniência. A violência é apresentada como culpa individual do (da) agressor (a), como resultado de escolhas individuais, desconectadas do sistema estrutural da sociedade capitalista.

Os discursos transmitidos pela mídia televisiva culpabilizam os (as) agressores (as) pela ocorrência da violência, condenando-os (as) e representando-os (as) como os inimigos da sociedade, um perigo social a ser combatido. A

³Entende-se o termo ideologia, não como um conjunto de ideias, mas, de acordo com Marx e Engels (1999), ideologia pode ser entendida como um falso discurso, o ocultamento da realidade.

violência é retratada como se fosse uma consequência de escolhas individuais, desvinculada do contexto social.

Diante desse cenário, na presente pesquisa, busca-se problematizar as reportagens divulgadas pela mídia televisiva, de modo a evidenciar as causas do obscurecimento da realidade nos casos divulgados, compreendendo a violência enquanto uma consequência do sistema estrutural da sociedade capitalista, ou seja, como uma expressão da questão social.

O Artigo é resultado de uma pesquisa de doutorado realizada durante os meses de setembro, outubro e dezembro do ano de 2018. Nesse intervalo de tempo, foram catalogadas todas as reportagens exibidas pelo programa *Cidade Alerta* da Rede Record de Televisão. Das 300 reportagens exibidas nesses meses, foram desconsideradas aquelas que tratavam de casos já mencionados, totalizando por fim, 180 reportagens que foram numeradas e organizadas em uma tabela para compor o corpus.

Para situar o debate sobre a discriminação racial no Brasil, faremos uma breve discussão sobre a pessoa negra na sociedade brasileira, para, em seguida, identificar as representações dos (as) agressores (as) e vítimas, a partir dos marcadores voltados para raça nas reportagens do telejornal *Cidade Alerta*.

Ao discutir sobre raça, optamos por usar o termo negro (a) para nos referirmos a pessoas não brancas. Para fins de classificação racial, o IBGE se utiliza das nomenclaturas: branco, preto, pardo, amarelo e indígena, conceituando como negro, a junção de pretos e pardos. Na presente pesquisa, nos posicionamos em consonância com a nomenclatura defendida pelo movimento negro, ou seja, que as pessoas afrodescendentes sejam tratadas como negras. Conforme Campos (2013: 86), “Enquanto os sociólogos preferem respeitar as categorias do censo, falando em “não brancos” ou simplesmente em “pretos” e “pardos”, o movimento negro defende que todos os “não brancos” sejam chamados de “negros”.

O NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

No final do século XIX, quando surge a sociologia, conforme Marx (1867) e Durkheim (1970), surgem novas teorias que trazem uma ligação entre mundo social e cultura. Ou seja, “nasce a ideia de que a vida humana, a sociedade política, etc., não são determinadas, de uma maneira forte, por nada além da própria vida social” (GUIMARÃES, 2003, p.01).

A obra do sociólogo norte americano Donald Pierson (1971), *Branços e Pretos na Bahia*, foi a primeira a falar das relações raciais no Brasil. O pesquisador enfatiza que o Brasil era uma *sociedade multirracial de classes*, considerando que a hierarquia deste sistema de classes se dava colocando as pessoas mais claras no nível mais elevado da pirâmide social. Admitia, entretanto, que ocorria sociologicamente uma democracia racial no país, uma vez que o preconceito existente estava relacionado à classe e não à raça.

Freyre (2004) também defendeu a existência de uma democracia racial imperfeita e em processo de formação no país. Afirmou que, apesar de existir preconceito e discriminação, no Brasil existe uma aproximação entre o branco o negro e o índio em uma democracia racial. Por outro lado, Frazier (1944) em sua obra *Comparisons of Negro-White Relations in Brazil and in the United States*, discordou de Freyre (2004) e Pierson (1942). Em sua viagem, ao sudeste do Brasil, confirmou que a discriminação sofrida pelos negros diferia em grau e gênero da discriminação que acontecia nos EUA. Enquanto que, na cidade de Salvador, a discriminação se dava pela classe, no sudeste e sul do país, devido a maior presença dos imigrantes europeus, as tensões raciais tornavam-se mais evidentes.

Ao relatar a persistente desigualdade racial na sociedade de classes, Fernandes (2008) enfatiza que a inserção social de negros e mulatos, após a era da ordem social escravocrata e ascendência da era capitalista, se deu alicerçada à condição de subalternidade desses indivíduos. Sobre essa transição, o autor comenta sobre o interesse na situação do negro:

A preocupação pelo destino do escravo se mantivera em foco enquanto se ligou a ele o futuro da lavoura. Ela aparece nos vários projetos que visaram regular, legalmente, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, desde 1823 até a assinatura da Lei Áurea. [...] Com a Abolição pura e simples, porém, a atenção dos senhores se volta especialmente para seus próprios interesses. [...] A posição do negro no sistema de trabalho e sua integração à ordem social deixam de ser matéria política. Era fatal que isso sucedesse (2008: 2).

Na agenda capitalista não tem espaço para a defesa do interesse da população, o capitalismo não tem compromisso com o social (Netto, 2013). Sua função é manter o processo de acumulação de capital e, para tal, busca manter a ordem vigente de exploração, dominação e alienação. Assim, o Estado brasileiro se negou a assumir a demanda apresentada por essa população, como falta de moradia, emprego e educação, não reconhecendo os ex - escravos como cidadãos de direito, não tratou a questão racial como uma expressão da questão social.

A exploração do trabalho do negro e do índio fomentaram as desigualdades sociais vivenciadas por essa população até a atualidade.

A exploração não aconteceu de maneira passiva. Os escravos protestaram de diversas formas. Conforme Moura (2014), aconteceram diversos protestos e rebeliões contra a exploração dos proprietários dos escravos, sendo que os revoltosos se uniam formando os quilombos, uma ameaça à elite dominante na época. Os quilombos formavam verdadeiras cidades “[...] surpreendentemente progressista para a economia e os sistemas de ordenação social da época. Um embrião de nação que foi destruído para que o seu exemplo não determinasse uma economia que transcendesse os padrões econômicos e políticos do sistema escravista”. (MOURA, 1988; 184).

A elite dominante abafou os movimentos e lutas abolicionistas, usou a força e violência para extinguir os quilombos, destruiu toda e qualquer mobilização que ameaçasse a ordem vigente, mantendo a população escrava em posição subalterna e optando por libertar os escravos por um processo legal (Lei Áurea de 13 de maio de 1888) e não por pressão de uma revolução abolicionista. Assim, conforme Fernandes (2008), a abolição da escravidão se situou como revolução burguesa inacabada e não como uma vitória dos escravos.

Após a libertação, os negros não vivenciaram uma vida de liberdade, nem mesmo a liberdade de venderem sua força de trabalho, pois eram socialmente considerados como, de acordo com Fernandes (2008), a escória da escória da classe trabalhadora. Madeira e Gomes (2018) enfatizam que a inferioridade do negro “era justificada não apenas pela própria biologia, raça inferior híbrida impura, de baixo quilate, como também pela sua experiência como escravizado. Fazia com que seu trabalho fosse classificado como sujo, destituído de ética e moral como trabalhador” (p. 467).

A discriminação racial no Brasil se manifesta como uma relação de poder. Conforme Nogueira (2017), o racismo é estruturado nas instituições sociais,

e para ser combatido, é necessário fazer uma reforma nessas estruturas. O racismo envolve relações políticas e econômicas que abarcam um jogo de interesses intrínsecos à sociedade capitalista.

Na perspectiva marxista, o racismo é compreendido como parte de um processo que envolve a totalidade da vida social. Considera as dimensões históricas, econômicas e sociais que submergem a condição do indivíduo negro no Brasil. Almeida comenta que “[...] é importante dizer quão essencial o estudo das relações raciais é para a compreensão das especificidades de cada formação social capitalista [...]” (2016: 24).

Dessa forma, a teoria crítica marxista colabora para a compreensão da situação do indivíduo negro na sociedade brasileira, percebendo a discriminação racial, conforme Madeira e Gomes, como uma “construção ideológica de conjunturas históricas, na qual os interesses materiais das classes dominantes encontraram uma justificativa científica para a importação de europeus e a inferioridade da maioria dos brasileiros” (2018: 467).

A importação de imigrantes brancos buscava “[...] uma raça mais nobre, ou melhor, caucásica, branca, europeia e, por essas qualidades, superior” (MOURA, 1988: 80). A população negra passa a ser considerada como a classe perigosa, não mais laboriosa, parafraseando Yamamoto (2001). Aqueles que antes eram explorados passam a ser temidos, afastados do convívio social, pois são incapazes de se adequarem às normas sociais.

O negro era considerado ideal para o trabalho escravo, no entanto, após o período escravocrata, surgiram pesquisas que apontavam a incapacidade do negro se inserirem no mercado de trabalho. Furtado sugere que o escravizado não seria apto para o trabalho livre. Acostumado ao trabalho forçado, esses indivíduos não teriam a capacidade de vender sua força de trabalho em troca de um salário, pois “[...] quase não possuindo hábitos de vida familiar, a ideia de acumulação de riqueza é praticamente estranha. Demais, seu rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas necessidades” (2007: 144).

Gonçalves ressalta que “Antes se consideravam os(as) negros(as) dóceis e aptos(as) ao trabalho forçado; agora se insistia em vinculá-los(as) à ociosidade como justificativa para empregar a força de trabalho do imigrante europeu” (2018: 517).

Outros autores como Fernandes (2008) e Freyre (2004) apontam para o desamparo desses indivíduos e sugerem o tema de criminalidade diferenciada, quando cresce o índice de criminalidade envolvendo essa população. Sem con-

dições de sobreviver, grande parte dos ex - escravos encontram no crime uma saída para o enfrentamento da situação de fome e abandono.

Hungria explica que o negro era erroneamente apontado como delinquente por sua raça. No entanto, a falta de amparo social, educacional e financeiro eram os motivos que levavam esses indivíduos ao crime. Dessa forma, o aumento da criminalidade entre negros estaria “[...] ligado, não a fatores raciais, hereditários ou orgânicos, mas exclusivamente culturais, ambientais ou sociais” (1956: 283).

Fernandes (2008) comenta sobre o aumento da criminalidade envolvendo essa população, destacando duas hipóteses: A primeira explica que os padrões nutriam um preconceito contra ex escravos, por isso os preteriam, dando preferência aos imigrantes brancos. A segunda hipótese esclarece que as funções mais dinâmicas e aquelas que ofereciam oportunidade de ascensão na carreira eram sempre destinadas aos candidatos brancos. Aos negros sobravam nas funções esporádicas ou trabalhos domésticos.

Em uma pesquisa que buscou conhecer os tipos e características dos crimes que envolviam indivíduos negros, pós a libertação (entre 1887 a 1914), Henriques relatou a história de um negro que assassinou o seu patrão. Após ser absolvido pelo júri na justiça, esse negro foi linchado pela população. O autor conclui na pesquisa que “o negro motivava o linchamento quando ultrapassava a barreira da cor e invadia espaços, situações e concepções próprias do estamento branco; quando, enfim, fazia coisas contra o branco que, feitas pelo branco contra o negro, não seriam crime” (2018: 17).

Nos estudos da estratificação social, a desvantagem em decorrência da raça é apontada como determinante na reprodução social da desigualdade. As desvantagens e menores chances de mobilidade social para as mulheres e não brancos em relação ao homem branco ainda é realidade.

Para analisar o fato, procura-se explicação na formação da sociedade brasileira, com estudos que caracterizam a situação com “ciclo de desvantagens acumulativas” que, além da desvantagem no ponto de partida da origem social, que, em geral, é mais baixo para os negros, têm-se as desvantagens educacionais e as restrições do mercado de trabalho (HASEMBALG, 2005: 221). O viés *racial* das desigualdades sociais no Brasil não constitui uma mera reprodução de desvantagens históricas; mas é uma realidade embutida nas relações sociais, pois a sociedade apresenta um forte comportamento discriminatório que tende a difi-

cultar a ascensão social das pessoas, inclusive, quando se considera o tratamento direcionado ao o indivíduo que comete um crime.

Adorno (1996) enfatiza que não existe nenhuma pesquisa científica que comprove uma maior compatibilidade do homem negro com o crime, em relação ao branco, no entanto, são os negros os que mais recebem condenações. Conforme dados do Infopen (2016), 64% da população carcerária no Brasil é composta por indivíduos negros.

No caso da presente pesquisa, das 180 reportagens exibidas pelo telejornal, 155 delas (86,11) apresentavam a efetivação de crime. 91 delas (50,55%) se referiam a casos de assassinato ou tentativa de assassinato, 14 casos delas eram relativas à agressão, 6 de estupro e 2 de ameaças.

As ocorrências selecionadas para exibição representam histórias que prendem a atenção do telespectador. Os casos são anunciados de forma a despertar o interesse do público sobre o assunto, indicando que as matérias são escolhidas de modo a causar impacto no espectador, instigando-o a assistir os episódios onde os casos são anunciados, relatados detalhadamente e acompanhados posteriormente em outros episódios do programa, como se fossem uma novela.

OS AGRESSORES EM TERMOS RACIAIS

Em relação aos aspectos raciais dos agressores e vítimas, desconsiderando o sexo, os dados do Quadro 1 demonstram que existe um maior envolvimento de pessoas negras nos crimes, tanto em relação às vítimas como em relação aos agressores.

QUADRO 1. CATEGORIZAÇÃO DAS VÍTIMAS E AGRESSORES EM TERMOS DE COR/RAÇA		
Considerando o total de 180 reportagens	Número	%
Agressores brancos	22	12,22
Agressores (as) negros (as)	66	35,00
Vítimas brancas	58	32,22
Vítimas negras	75	41,67
Fonte: Programa Cidade Alerta. Elaborado pelas autoras		

Adorno (1996) enfatiza que o perfil da população privada de liberdade no Brasil é de pessoas negras. O documento *Levantamento Nacional de Informações*

Penitenciárias (INFOPEN, 2016) confirma essa assertiva ao apontar que a população carcerária do Brasil é predominantemente negra. 35% dos encarcerados são brancos, 64% são negros, 1% são amarelos e 1% outras raças. Assim, questiona-se se realmente são os negros que cometem mais crimes ou são os quais recebem mais punição ou, no caso da mídia televisiva, os que recebem mais destaque, inclusive, em relação às vítimas apresentadas.

Ao divulgar os casos de violência, o *Cidade Alerta* se atenta aos pormenores das situações, tornando a tragédia anunciada um espetáculo televisivo. De acordo com o objetivo do programa, transmitir a informação não basta, é preciso despertar o interesse pela notícia e prender a atenção do espectador através da sensacionalização do fato anunciado. Para isso, o jornalismo apela para a participação do repórter, que, fazendo uso de um vocabulário popular e falando, geralmente, do local onde aconteceu o crime, envolve o telespectador na trama televisiva.

O repórter de telejornal policial se torna um integrante ativo. Sua participação é parcial e pode, em determinados casos, interferir com a realidade daquele fato [...]. Em determinados casos, a interferência do repórter também serve para manipular momentos que não estão correspondendo com a expectativa de uma determinada situação. Nesse sentido, criam-se situações que aumentam o potencial de um fato para que ele se torne mais fluente aos olhos em um espetáculo de ficção, pois, em determinadas situações até elementos da dramaturgia como a tensão dramática, a identificação com o herói ou com vilões, as expressões oral e facial são utilizados para sensibilizar o telespectador (PERIAGO, 2004: 11).

Nos casos de violência que são noticiados, acontece todo um direcionamento no julgamento dos crimes ocorridos. O suspeito é sempre o bandido, o monstro, o desajustado, que não tem o direito de viver em sociedade e deve ser expulso da sociedade. De acordo com Ianni, essa prática de condenar a vítima, acontece desde o Brasil colônia, inclusive, “Há estudos em que a “miséria”, a “pobreza” e a “ignorância” parecem estados de natureza, ou da responsabilidade do miserável, pobre, analfabeto. Não há empenho visível em revelar a trama das relações que produzem e reproduzem as desigualdades sociais” (2004: 110).

A condenação da mídia é acompanhada de um discurso que culpabiliza sempre o indivíduo, sem considerar o contexto social. Esse pensamento colabora para manter a ordem social, considerando os criminosos como anomalias sociais, de acordo com Caffarena:

O positivismo em geral produziu uma autêntica esterilização das ciências sociais que se viram condicionadas por uma função instrumental de reforçar e melhorar um determinado modelo social e econômico, seu enfoque para a criminologia concebendo o crime e os comportamentos desviados como uma questão patológica cuja explicação e solução teria que se dar na esfera das ciências médicas, biológicas ou antropológicas [...] (1986: 291).

O conceito de crime enquanto desvio, um defeito individual, próprio do ser que o pratica, situa o seu enfrentamento de uma forma discriminatória. O Estado busca combater o crime punindo os agressores, os afastando da sociedade, numa visão de que são nocivos, delinquentes e prejudiciais ao bem social. O crime sendo direcionado para a esfera da patologia desvincula esse comportamento do sistema social. Entende-se assim, que o problema é individual e não social, descomprometendo o Estado de intervir de outra forma senão a punitiva.

O olhar positivista é direcionado para os fatos em si, desconsiderando contextos e processos sociais. Conforme Cameron:

O positivismo acarreta um certo apego ao estudo das frequências das distribuições, e das tendências manifestadas pelos fenômenos observáveis, seguida por uma descrição, em termos nomológicos, das relações entre os fenômenos. Para lembrar um exemplo bastante utilizado, uma descrição nos moldes positivistas de um jogo de bilhar faria referência às bolas de bilhar rolando de um lado para o outro com velocidades diferentes, colidindo contra si e contra as bordas da mesa, e sendo lançadas em novas direções e com outras velocidades - todas previsíveis e capazes de serem calculadas, recorrendo-se às leis da mecânica clássica. As únicas entidades reais nesse cenário seriam as bolas, os tacos e a mesa; porém não as forças de fricção, inércia e gravitação (e pa-

rece nunca haver jogadores de bilhar numa descrição positivista de um jogo em curso) (Cameron et al., 1992: 6).

Percebe-se que ocorre dessa forma no trato dado às reportagens exibidas pelo programa *Cidade Alerta*, uma priorização nos casos de violência, com focalização no indivíduo, na ocorrência em si, desconsiderando o contexto, as causas políticas, sociais e econômicas que podem ter contribuído para o desenvolvimento do fato ocorrido. Assim, o público se envolve nas tramas, mantendo a audiência do programa em alta, ao mesmo tempo em que entende os casos de violência como culpas individuais dos atores envolvidos, desvinculando os acontecimentos de um fundamento estrutural.

O ato de transmitir uma informação se torna um ato político, carregado de convicções que produzem realidades quando conduzidas ao público. Não se trata de atividades isoladas, mas, de ações carregadas de intencionalidades que se relacionam à estrutura social e de poder da sociedade atual.

É necessário considerar a sociedade de forma dialética, entendendo que quando assistimos a uma reportagem na televisão é preciso compreender os acontecimentos relacionando-os a dinâmica social. Percebendo os indivíduos envolvidos como sujeitos sociais, inseridos numa sociedade capitalista onde “a produção determina não só o objeto do consumo, mas também o modo de consumo, e não só de forma objetiva, mas também subjetiva. Logo, a produção cria o consumidor” (MARX, 1867: 220).

A relação dialética se estabelece no processo de divulgação dos casos de violência, quando a mídia televisiva apresenta as reportagens, explorando os casos em suas particularidades, com o repórter recriminando, culpando e acusando os (as) agressores (as) dos crimes. O telespectador é o receptor da notícia, ele assiste, ouve e tira suas conclusões a partir da influência da mídia, reproduzindo a culpabilização individual, e, principalmente a criminalização das pessoas negras.

De acordo com Wacquant (2001), a crescente demanda do atual estágio do sistema capitalista é acompanhada de uma retração do Estado Social e ampliação do Estado Penal. Valle (2006) retoma uma metáfora utilizada por Zygmunt Bauman, enfatizando que:

[...] o que resta aos vagabundos que, ao contrário dos turistas que viajam prazerosa e livremente, devem movimentar-se no estreito mundo da localidade em que estão confinados? O que

resta aos consumidores falhos, cartas fora do jogo, os quais, com seus desejos de consumo aguçados, mas sem condições de consumir, são considerados e consideram-se incapazes e indignos? O que resta aos vigilantes das celebridades que os controlam, os conduzem e reduzem suas vidas a uma luta pela realização do sonho impossível de ultrapassar os muros invisíveis de mundos e modos de vida tão diferentes? O que resta, de fato, a essa “sujeira” da pós modernidade, ou seja, àqueles a quem o lugar certo sequer foi reservado? (Valle, 2006: 12).

O modelo de sociedade de classes citado por Marx no século XVII se mantém ainda na atualidade, quando percebemos o complexo jogo de interesses que se desenha na relação entre Estado e Mercado. Essas duas instâncias se aliam, sendo o Estado capturado pelos interesses do Mercado (NETTO, 2013), fazendo uso de diversas estratégias para manter a hegemonia e domínio sobre a classe trabalhadora, como por exemplo, as informações manipuladas divulgadas pela mídia televisiva.

A *sujeira* a qual se refere Bauman não tem muitas alternativas senão reproduzir aquilo para o qual foi programada, tanto pela televisão como pelas demais mídias de comunicação. O crime só existe na sociedade, tal como é, por relacionar-se com o sistema econômico social e vice-versa. Assim, é no movimento dialético de desobscurecimento dessa relação que, provavelmente, acontecerá uma conscientização coletiva a respeito das causas da criminalização na sociedade capitalista e o entendimento de que o Estado tem o dever de tratar as mazelas geradas pelo sistema, não com a opressão, mas com a criação de possibilidades de escolhas concretas para a classe trabalhadora.

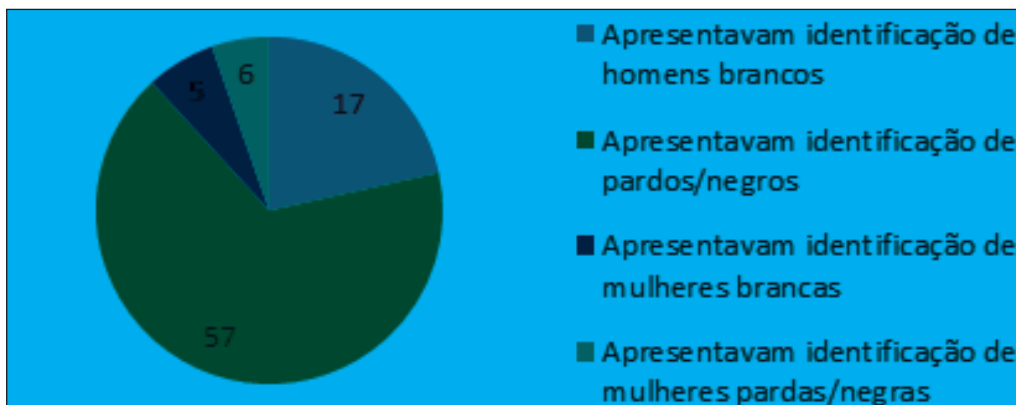
A REPRESENTAÇÃO DO (A) AGRESSOR (A) NAS REPORTAGENS

Na amostra de 180 reportagens, 155 se tratavam da divulgação de um crime. Nesses casos onde ocorreu um crime, ocorreram situações onde não foi possível identificar o agressor, como os casos ainda em investigação. Tomando por análise as reportagens onde se identificou o (a) agressor (a), obtivemos o seguinte resultado de acordo com o Gráfico 1:

Foram identificados 57 agressores homens negros; 17 agressores homens brancos, cinco agressoras mulheres brancas e seis agressoras mulheres negras.

Observa-se a predominância do agressor homem negro e a baixa participação das mulheres no papel de agressoras. Essa alta participação de homens negros nos crimes, no remete a refletir as causas desse fenômeno.

GRÁFICO 1- IDENTIFICAÇÃO DOS (DAS) AGRESSORES (AS) POR SEXO E RAÇA FONTE: DADOS DA PESQUISA (2019). ELABORADO PELAS AUTORAS.



Fonte: Dados da Pesquisa (2019). Elaborado pelas autoras.

Dos 75 agressores(as) identificados, 57 eram negros, o que corresponde a 76% dos(as) agressores(as). Essa representatividade de negros (as) não ocorre ao acaso, pois a sociedade brasileira tem sua formação marcada pela discriminação racial.

Os negros trazidos ao país, para servirem como escravos, foram explorados, castigados e considerados como mercadorias. Ianni (1986) considera que, mesmo após a libertação concedida aos escravos, a população negra ainda sofria uma vida sem dignidade e segurança.

O negro deixou de ser escravo, mas não deixou de ser considerado inferior ao branco, pois não recebeu qualquer possibilidade de ascensão social. Sem terras, emprego digno, educação, moradia ou qualquer tipo de assistência, os negros passam a viver como ex-escravos.

Oliveira ressalta o racismo de Estado, o qual condena a população negra, com a justificativa de manter a segurança na sociedade, essa condenação está no ato de “esvaziar de humanidade, criminalizar e expor cotidianamente esta população à morte” (2018:100) ignorando situações de crueldade e injustiça.

Existe um processo de estigmatização do outro, onde se busca levar a mensagem de que esse oferece perigo, deve ser percebido como um “objeto intrinsecamente ameaçador, do qual é preciso proteger-se, desfazer-se, ou que simplesmente, é preciso destruir” (MBEMBE, 2017: 26).

As reportagens evidenciam que as pessoas negras ainda trazem o estigma da inferioridade delegado a elas no período colonial no Brasil. A mídia se encarrega de fomentar esse conceito, quando seus discursos colocam em evidência os agressores negros.

Concordando-se com Fairclough (2003) que menciona que o discurso é elemento constituinte de toda prática social, compreende-se o discurso e a sociedade na perspectiva dialética, onde as falas decorrem de um determinado lugar social. O discurso é moldado pela sociedade e ao mesmo tempo, molda essa mesma sociedade. Sob a perspectiva de sociedade de classes da teoria marxista, compreende-se os discursos direcionados à sociedade, ressaltando os posicionamentos positivistas e recriminatórios dos repórteres e apresentador.

Nomear é dar característica, é representar algo ou alguém. Quando se direciona uma nomeação a alguém, se expressa o modo pelo qual essa pessoa é percebida ou como se deseja que ela seja percebida. Assim, considerando as nomeações dadas aos agressores (as) para representar a criminalização divulgada pelo programa *Cidade Alerta*, as nomeações foram divididas em subgrupos.

O propósito foi analisar a recorrência das nomeações para representar o (a) agressor (a) de acordo com o marcador raça. Dessa forma, considerando as chamadas das reportagens onde os (as) agressores (as) eram homens e mulheres negros, obteve-se as seguintes recorrências, que foram classificadas em subgrupos:

- Parentesco: ex-namorado; marido; amante; namorado; padrasto; pais.
- Sexo do agressor(a): homem; homem ciumento, mulher ciumenta, mulher.
- Profissões: advogado, cantor, professor, ator.
- Atributos: bandido, criminoso, ciumento, pedófilo, maníaco.
- Implícitos: casal, Polícia Militar, suspeito.

Os negros são representados frisando sua relação com a vítima, (parentesco), com a afirmação de seu sexo, e em algumas ocasiões, essa afirmação se dá acompanhada de adjetivos (homem ciumento). Ocorre também a representação

através da explicitação da profissão do agressor (profissões), com o uso de atributos e com o uso de termos implícitos.

Os enunciados fazem uso de atributos pejorativos para representar o (a) agressor (a) negro, o que já demonstra a condenação e criminalização do mesmo antes do caso ser relatado.

Considerando as chamadas relativas ao (a) agressor (a) branco (a), obtivemos as seguintes recorrências, que foram organizadas e classificadas em subgrupos:

- Parentesco: marido, genro, pai, namorado, amante, ex-mulher, namorada, irmã.
- Profissões: cantor, médico, jovem empresário.
- Sexo: homem, mulher.
- Implícitos: suspeito.

Não foi observado o uso de atributos na representação de brancos. A criminalização e culpabilização ficam mais evidentes nas reportagens quando o (a) agressor (a) é negro (a).

Embora tenham acontecido casos de assassinato nas análises, a palavra assassino aparece seis vezes nos enunciados das reportagens onde os agressores são negros e apenas duas vezes quando são homens brancos.

Não observando distinções entre as categorias mulheres brancas e mulheres negras nas análises das nomeações, partiu-se para a análise da voz verbal para detectar as diferenças entre as representações.

Observa-se que, nas chamadas onde as agressoras são brancas, acontece a aplicação da voz passiva nos verbos, ao contrário das reportagens que trazem a representação das mulheres negras que apresentaram o uso da voz ativa no verbo utilizado nos anúncios das reportagens.

Os atores sociais podem ser representados por ativação ou passivação, isso vai depender do interesse em evidenciar ou não o agressor.

As análises propostas pela Gramática Sistemática Funcional (GSF), podem contribuir para os estudos que buscam compreender a forma pela qual a linguagem funciona no direcionamento da mensagem a ser transmitida, destacando dessa forma a relevância do seu papel social.

O entendimento da relação entre a linguagem e a dinâmica social vai possibilitar a construção de um olhar crítico e totalizante. Nessa perspectiva, foram analisadas as chamadas das reportagens que tinham agressoras mulheres brancas e mulheres negras, conforme o quadro 2.

QUADRO 2- ANÁLISE DO TEMA E REMA DOS ENUNCIADOS		
Reportagens onde as agressoras são negras		Reportagem nº
Bebê	é mordido e agredido pelos pais até a morte	Reportagem 12
Mulher ciumenta	arma emboscada e mata a rival	Reportagem 32
Mulher	arma emboscada com a companheira para matar o ex	Reportagem 85
Casal	é suspeito de matar mulher grávida para ficar com o bebê	Reportagem 107
Mulher	é presa suspeita de matar o filho de três anos	Reportagem 114
Mulher	coloca sonífero em sopa para matar a própria mãe	Reportagem 161
TEMA	REMA	
Fonte: Dados da Pesquisa (2019). Elaborado pelas autoras		

A agressora negra é colocada em evidência na oração. Com exceção do primeiro enunciado, os demais destacam a participação da agressora no crime. Primeiramente a agressora é apresentada, em seguida o crime é anunciado.

QUADRO 3-ANÁLISE DO TEMA E REMA DOS ENUNCIADOS		
Reportagens onde as agressoras são mulheres brancas		Reportagem nº
Homem	morre em emboscada feita pela amante	Reportagem 7
Homem	é agredido e queimado em emboscada da ex-mulher	Reportagem 45
Homem	morre ao tentar separar briga de namoradas	Reportagem 73
Irmã	planeja morte do irmão para ficar com herança	Reportagem 133
Justiça	põe em liberdade mulher acusada de matar amante	Reportagem 163
TEMA	REMA	
Fonte: Dados da Pesquisa (2019). Elaborado pelas autoras		

Analisando as orações, percebemos que, as agressoras negras são colocadas em posição temática na oração, em cinco das seis chamadas. Esse procedimento, destaca a participação da agressora, que são colocadas em destaque, recebendo uma maior responsabilidade pelo crime.

Ao contrário, nas chamadas das reportagens onde as agressoras são brancas, a posição temática é da vítima ou da Instituição, sendo ocupada pela agressora em apenas uma das cinco reportagens. Dessa forma, a agressora branca recebe a ação, sendo minimizada sua participação no crime.

Há a predominância da ativação nas orações que anunciam crimes onde as agressoras são mulheres negras, evidenciando a criminalização dessas agressoras, ao passo que, a passivação nos crimes cometidos por agressoras brancas, vai amenizar o enunciado.

DISCURSOS QUE ACOMPANHAM OS(AS) AGRESSORES(AS) NEGROS(AS)

Considerando as reportagens que relatavam a ocorrência de um crime, o corpus apresenta o total de 155 casos, sendo que, em 75 deles, foi identificado o (a) agressor (a). Desses casos, 57 apresentavam um (a) agressor (a) negro (a), ou seja, em 76% dos crimes cometidos. Analisando as representações desses indivíduos nas reportagens, encontramos nomeações como: *bandido*, *criminoso*, *vilão*, *violento*, *assassino*, *maníaco*, *monstro*. Observamos que atributos pejorativos são recorrentes nas falas dos jornalistas ao representar o (a) agressor (a) negro (a), conforme o excerto da reportagem número 97, que anuncia um caso onde o agressor espanca a namorada:

Eles namoraram apenas dois meses. O rapaz nunca tinha demonstrado a verdadeira face, segundo a polícia. Não, pelo contrário, era um homem sempre muito querido com a família dessa moça. Era um homem trabalhador, só que em uma das brigas, em apenas dois meses, ele deixou-se descontrolar pelos ciúmes. A Layane foi espancada, veja o que ele foi capaz de cometer com essa moça tão jovem e bonita. No rosto ainda estão as marcas da violência, e no relato, o medo, de ter encarado a morte de perto. [...]. O agressor é Caio Cesar Fidelis Ribeiro. Ele teve um ataque de fúria depois de uma crise de ciúmes ao desconfiar que tivesse sido traído. [...]. De acordo com a jovem, Caio conversava com

o amigo da namorada pelo celular da vítima. Queria marcar um encontro. E o homem que antes era tranquilo se transformou num monstro.

No enunciado da reportagem tem-se a seguinte oração: “Homem espanca a namorada e se entrega à polícia, mas é solto”. O repórter se dirige ao agressor pelo seu nome completo, que, segundo Van Leeuwen (1997) traz ao ator uma maior responsabilidade pelo ato. Conforme Rajagopalan (2003), nomear o ator da trama é um ato político da mídia televisiva, o repórter aponta a tela e enfatiza: *este aqui, este rapaz*, e em seguida repete o nome completo do agressor. Essa atitude de enfatizar o agressor influencia a opinião pública, que tende a concordar com as palavras dirigidas ao agressor.

Se o nome não é dito, o agressor ficará em menor evidência, ao contrário, quando se enfatiza o nome completo do agressor é dada maior visibilidade ao personagem. Esse procedimento é percebido em praticamente todas as reportagens quando o repórter ou o apresentador se dirigem ao agressor. No caso das vítimas, essas são, geralmente, tratadas pelo primeiro nome. Na reportagem 97, o apresentador, ao relatar o crime, confere atributos ao agressor, como: *querido, trabalhador, agressor e monstro*.

Analisando as representações na reportagem, conforme a Gramática Sistêmico Funcional (GSF), percebemos que o caso é relatado de forma a justificar a prática do crime. A princípio, o agressor tem suas qualidades enfatizadas, na tentativa de mostrar o seu perfil positivo. Em seguida, o repórter utiliza-se do operador argumentativo *só que* para exibir o outro lado da história. O ciúme e o ato de agressão são justificados pelo descontrole do agressor.

Fuzer e Cabral (2014) mencionam que, de acordo com a GSF, conceituar o tipo de processo é buscar, nas categorias semânticas, respostas que poderão elucidar a forma pela qual os fenômenos que nossas experiências de mundo se concretizam na estrutura linguística. Assim, conceituar o processo possibilita o entendimento de eventos que constituem as experiências humanas. Nas reportagens que relatam um crime com relacionamento entre vítima e agressor, há o predomínio do processo relacional nas orações, denotando a prevalência de atributos direcionados aos (as) agressores (as).

Conforme Halliday e Matthiessen (1994), o uso dos processos relacionais se dá quando o objetivo é dar características e identificar os indivíduos. Assim, o processo relacional vai ser empregado enquanto uma função semântica para

demonstrar, segundo Carvalho, “relações abstratas de atributos e de identidades. Os primeiros dão características a pessoas, coisas e fatos, [...]. Os segundos dão identidades e demonstram como certas ordens do discurso identificam ou são identificados [...]” (Carvalho, 2018: 77).

Analisando o discurso apresentado na reportagem 107, observa-se que a agressora é uma mulher negra, com as seguintes representações: *Mulher, psicopata, namorada, mentirosa, descarada*.

Essa mulher é uma mentirosa, uma descarada, segundo a polícia, ela tirou essa foto se passando por grávida junto com marido, estufando da barriga que já é grande, mas não é de grávida, para fingir que está grávida e justificarem o aparecimento de um bebê. Só que o bebê foi roubado. Esse casal, depois de roubar o bebê de uma barriga de uma grávida, matou a mulher e jogou no córrego. Um crime cercado de muita crueldade, detalhadamente planejado que começou com o desaparecimento de uma jovem grávida, mas o sumiço durou apenas 24 horas e o fim dele veio com uma notícia trágica, a mulher foi encontrada morta, mas as circunstâncias em que a jovem estava, fez com que a polícia chegasse rapidamente a um casal que já está preso Angelina de 40 anos e o marido dela Roberto, de 57 anos prestaram depoimento à polícia, ela inclusive teria confessado o crime.

A reportagem inicia com o apresentador causando indignação no público, atribuindo características negativas à agressora. No discurso, o processo material é predominante em relação à agressora: *tirou, se passando, estufando, roubar, matou, jogou, confessado*. Para não deixar margem a dúvidas, o apresentador é enfático ao afirmar que a agressora é *uma mentirosa, uma descarada*. Para validar o discurso, se utiliza de informações fornecidas pela polícia: *segundo a polícia*. O crime foi cometido pelo casal, mas desde a chamada da reportagem a agressora é culpada, inclusive, é relatado que o crime foi cometido pelo casal, mas ela quem confessou o crime.

DISCURSOS SOBRE OS AGRESSORES(AS) BRANCOS(AS)

Os agressores (as) brancos (as) representaram 26 das 155 reportagens onde houve um crime, considerando as reportagens onde o (a) agressor (a) foi identificado (93), esse resultado representa 27,95% do total. Durante os discursos para divulgar os casos, percebemos as seguintes nomeações: *Príncipe, possessivo, sedutor, agressivo, atirador, violento, agressor, assassino, suspeito, perverso, debochado*.

Assim como nas chamadas, os discursos durante as reportagens, quando trazem a representação dos (as) agressores (as) brancos (as), são direcionadas para o estado de agressividade quando são homens e da beleza quando mulheres. Não foi identificado o uso de atributos pejorativos como maníaco ou bandido.

Na reportagem de número 93, é apresentada a narrativa de uma agressão contra a mãe e a criança.

A Flávia é blogueira e vive há 5 anos com esse rapaz que se chama Bruno e ele é advogado. Essa criança que aparece no colo sendo segurada pela Flávia tem um ano de idade, parece uma família muito feliz, né Percival? Mas não se deixe levar pelo sorriso, não se deixe levar pelo sorriso, porque essas fotos postadas pela internet muitas vezes mentem. Vem para mim por favor. Bruno, advogado é violento e as brigas são sempre marcadas por muita crueldade. Segundo a família, todas as vezes, Flávia é agredida. Da última vez, segundo a polícia, Bruno, além de espancar a blogueira, ainda jogou o filho no chão. Depois ele teria tido a coragem de pegar a criança toda machucada e foge com bebê para casa de parentes. Depois de muita negociação, ele entregou o filho para polícia e está preso.

O apresentador enfatiza os atributos do agressor: *advogado, violento e rapaz*, por duas vezes, cita sua profissão de advogado. Como em outras reportagens que relatam crimes ocorridos envolvendo pessoas da classe média ou alta, a profissão da vítima também é citada além da profissão do agressor, uma prática que não foi percebida nos relatos de crimes de pessoas de classe econômica inferior.

Observa-se ainda que a ausência ou presença da profissão do agressor(a) tem uma finalidade de inferiorização dos indivíduos das classes economicamente menos favorecidas. Apesar de, durante os discursos, em algumas reportagens,

ser mencionado que o agressor (a) negro e pobre trabalhava, sua profissão não foi mencionada. Já em casos onde o crime envolve pessoas das classes econômicas mais elevadas, a profissão geralmente é relatada. Essa prática pode ter o propósito de inferiorizar os agressores (as) pobres, como se não tivessem profissão, fossem simplesmente criminosos, bandidos, enquanto os ricos podem até ter cometido um crime, mas são pessoas de bem e trabalhadoras, uma forma de atenuar a conduta dos criminosos ricos.

A criminalização e culpabilização ficam mais evidentes nas reportagens quando o agressor é negro. Embora tenham acontecido casos de assassinato em ambas as análises, a palavra assassino aparece seis vezes nas chamadas das reportagens quando os agressores são negros e apenas duas vezes quando são homens brancos.

A reportagem número 161 apresenta um crime onde a agressora comete assassinato, sendo que a vítima é a sua própria mãe:

A mulher que deixa a delegacia algemada, acaba de confessar ter matado a própria mãe. Em Mogi das Cruzes na grande São Paulo. Parentes se revoltam ao ver Jaqueline Rosa dos Santos Porto de 32 anos. Ninguém poderia imaginar que Jaqueline fosse capaz de tirar a vida de Vanilda Pereira dos Santos. Jaqueline estava foragida, disse que para a polícia que estava em um albergue no bairro do Butantã na cidade de São Paulo. Chegou a mudar o visual, pintou os cabelos de loiro, somente agora, quase quatro meses após o assassinato, ela decidiu se entregar e procurou o pai. Jaqueline chegou na casa do pai por volta das 9 horas da noite ela bateu palmas e gritou pelo pai. Assim que o homem reconheceu quem estava do outro lado do portão, ele achou melhor comunicar a outra filha. A mulher orientou que o pai conversasse e segurasse a irmã, até que a polícia militar chegasse, e foi o que ele fez. Abriu o portão, recebeu a filha e começou a conversar com ela. Jaqueline disse que tinha feito coisa errada e acabou confessando o crime para o pai.

Na análise, se percebe a culpabilização da agressora e a naturalização dos laços afetivos. A sociedade impõe que o indivíduo deve amar sua família, há um

entendimento, principalmente por parte do Estado⁴, de que é necessário preservar e fortalecer os laços familiares. No entanto, as relações familiares são complexas e peculiares e em muitas situações não existem vínculos afetivos.

Na sociedade contemporânea ocidental, a família é idealizada como uma instituição natural, onde os membros se unem por laços de afetividade e parentesco, numa concepção de núcleo familiar universal. Mas esse entendimento de universalidade é questionado por alguns autores, como, por exemplo, Cadoret (2002), Stephens (2003) e Nadaud (2002) que concordam que a maioria das sociedades apresentam essa instituição, no entanto, o modelo de família e as suas finalidades são diversificados, de acordo com os valores de cada sociedade.

Assim, entendemos que não se pode naturalizar sentimentos de afeto familiares, de modo a exigir que o indivíduo sinta um amor maternal, ou um amor filial. Na reportagem é feito um discurso de culpabilização sem nem mesmo questionar os motivos que levaram a agressora ao cometimento do crime. Ela é recriminada por matar *a própria mãe*, mas em nenhum momento o telespectador é informado sobre o comportamento da mãe ou mesmo sobre todo o contexto do ocorrido.

Nesse caso, confirma-se a premissa de Fairclough (2003) quando argumenta que a mídia se utiliza do discurso para transmitir uma representação que pode incluir ou excluir algumas informações de acordo com o seu interesse.

Há o predomínio do processo material no relato do caso em relação à agressora: *deixa, tirar, pintou, entregar, procurou, chegou, bateu, gritou*, de modo colaborar para uma narrativa dramática e condenatória.

Os processos mentais se referem às nossas experiências de mundo, nossas emoções e cognições. A ausência ou pouco uso desses processos pode ter o objetivo de desumanizar a agressora e causar indignação no público. A narrativa se preocupa em evidenciar a culpa da agressora e, para deixar claro esse fato, relata por duas vezes que ela confessou o crime.

Não há interesse em transmitir uma informação do assassinato apenas, mas sim de espetacularizar o ocorrido, Debord (2003) enfatiza essa estratégia midiá-

⁴O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos faz parte da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A política é ofertada no trabalho social direcionado às famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAE-FI). Disponível em: <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>. Acesso em 22 ago 2019.

tica quando relata sobre a *sociedade do espetáculo*, cujo objetivo não é informar, mas ganhar audiência, causar impacto no público.

O início da reportagem é enfático: *A mulher que deixa a delegacia algemada, acaba de confessar ter matado a própria mãe*. O discurso poderia anunciar: A mulher deixa a delegacia e está sendo acusada de assassinato. Mas o impacto é maior quando revela que a agressora matou a *própria* mãe. Conforme Fairclough (2003), o uso das palavras é ideologicamente organizado de acordo com o interesse do autor do discurso.

No recorte de raça, a pesquisa revelou que, na representação dos (as) agressores (as) negros (as), os discursos recorrem a atributos pejorativos para criminalizar o (a) acusado (a). O mesmo não acontece no discurso direcionado aos (as) agressores (as) brancos (as).

Assim, embora a lei iguale a todos, enquadrando os atos nos crimes prescritos pela norma jurídica, nas reportagens analisadas, o tratamento dado aos criminosos, em função de sua cor, classe e profissão são diferenciados, refletindo as desigualdades sociais presentes até mesmo nas cenas que divulgam a ocorrência de um crime.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os discursos divulgados no *Cidade Alerta* têm o objetivo de condenar, culpar, sensacionalizar. Não se percebe neles uma preocupação em transmitir uma informação, mas sim em despertar o interesse pelo fato através da espetacularização do ocorrido e aumentar a audiência do programa.

O negro é indolente, vegeta onde se encontra, compraz na sua nulidade e faz da preguiça sua ambição, por isso a prisão para ele é um asilo sossegado em que pode satisfazer sem perigo sua paixão pela inação, tendência irreprimível que o leva a um castigo permanente [...] (DEBRET, 1989, apud LOBO, 1997: 310).

Quando o agressor é homem negro, percebemos uma culpabilização mais enfática e o uso de palavras como monstro e bandido. No caso do homem branco, há uma culpabilização e justificativa no sentimento de dominação e ciúmes.

Os discursos das reportagens demonstram uma maior parcialidade quando o agressor é negro. O uso de termos pejorativos colabora para a condenação

desse agressores, de forma que o telespectador entenda que não há justificativa para o crime, que o agressor negro é mesmo um bandido. Enquanto os discursos que descrevem os crimes cometidos por brancos se justificam em situações de ciúmes, de raiva momentânea, os agressores negros tem seus crimes condenados pela monstrosidade, pela maldade entendida como inata do bandido.

O Atlas da Violência (2019) evidencia que existe no Brasil uma forte concentração de negros em casos de homicídios, comprovando uma desigualdade racial em relação às vítimas de violência. A pesquisa aponta que, considerando o intervalo de 2007 a 2017, a taxa de homicídios de negros cresceu 33,1%, enquanto nesse mesmo período, em relação aos brancos, ocorreu um pequeno aumento de 3,3%. A taxa de crescimento de homicídios entre as mulheres negras também foi expressiva. Em relação às mulheres brancas, a taxa de homicídios apresentou um crescimento de 4,5%. Já em relação às mulheres negras, o aumento foi de 29,9%.

A criminalização do pobre, do negro é naturalizada, entendida como inata ao indivíduo. A colocação de Debret na epígrafe, que deveria nos indignar, nos propõe a analisar se esse posicionamento não está vigente em nossa sociedade, tanto nas pessoas comuns, como em nossos representantes políticos e na mídia. Há um reforço ideológico por parte da classe dominante que alimenta a ideia da inferioridade da mulher e das pessoas negras. Essa discriminação acompanhada pela culpabilização do indivíduo agressor e da agressora, faz com que a violência enquanto expressão da questão social se robusteça.

De acordo com Yamamoto, o Estado vai se situar em defesa dos interesses da classe dominante, fortalecendo o ideal neoliberal, colaborando para a manutenção da ordem vigente e elaborando políticas que, ao contrário de fortalecer os direitos sociais, “redimensionam a “questão social” na cena contemporânea, radicalizando as suas múltiplas manifestações” (2008: 123).

Esse redimensionamento pode ser compreendido na medida em que as expressões da questão social são naturalizadas e criminalizadas. Se é natural, não requer intervenção, se é erro individual, necessita de punição. A violência é apresentada pela mídia como um acontecimento espetacular, motivo de atenção, de indignação com o comportamento daquele que é culpado pela violência. Assim, se a culpa é do (a) agressor (a), o problema é direcionado a ele, a mudança deve ser buscada na punição desse agressor e não na mudança estrutural da sociedade para que haja não só uma redução da criminalidade e da pobreza, mas também

para que haja mais dignidade para os pobres, negros, mulheres e demais excluídos com possibilidades de um futuro promissor e exercício da cidadania.

Ao sensacionalizar a violência e criminalizar o indivíduo, o telejornal adota uma postura conservadora. Por trás do discurso de acusação de bandido e monstro, está a culpabilização individual pela situação de violência, a naturalização da ocorrência considerando a maldade inata ao(a) agressor(a) e a recusa em considerar as condicionalidades históricas de uma sociedade marcada pela segregação de classes, de raça e gênero.

Manter a ordem social, essa é a mensagem que podemos extrair dos discursos do telejornal *Cidade Alerta*. Como ordem social, queremos dizer manter o sistema exatamente como está, afinal se o sistema é perfeito, só existe violência porque existem de alguns indivíduos maléficos que praticam a violência e comprometem a ordem social.

RECEBIDO em 15/11/2019
APROVADO em 01/03/2020

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Racismo, criminalidade violenta e Justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 9, n.18, p. 283300, dez. 1996. ISSN 21781494. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2034>>. Acesso em: 13 Mai 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Dossiê: Marxismo e questão racial. **Margem Esquerda**, São Paulo. Boitempo, n. 27. 2016.

BRASIL, INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2019**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em 04 out 2019.

BRASIL, INFOPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. **Infopen Mulheres. 2014**. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>. Acesso em 24 jul 2019.

BRASIL. Ministério do Departamento Penitenciário Nacional. Justiça e Segurança Pública Penitenciárias. **Levantamento Nacional de Informações**. 2016. Disponível em: http://depn.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf. Acesso em: 14 mai 2019.

CADORET, Anne. **Des parents comme les autres. homosexualité et parenté**. Paris: Odile Jacob, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000121&pid=S0104-7183200600020000600004&lng=en. Acesso em 22 ago 2019.

CAFFARENA, Borja Mapelli. Problemas atuais da criminologia crítica. **Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul**. Edição 28. 1986. Disponível em: http://www.amprs.org.br/arquivos/revista_artigo/arquivo_1285252317.pdf. Acesso em 02 mar 2019.

CAMERON, Déborah. FRAZER, Elizabeth. PENELOPE Harvey. RAMPTON, M. B. H. RICHARDSON, KAY. Researching language: issues of power and method. London: Routledge, 1992. Resenha de Erika França de S. Vasconcelos. **Cadernos de Linguagem Sociedade**, v.3, n.1, p.134/139. 1997. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/4059/3723>. Acesso em 12 abr 2019.

CAMPOS, Luiz Augusto. O pardo como dilema político. **Insight Inteligência**. vol. 16, n. 63, p. 80. 2013. Disponível em: <http://gema.iesp.uerj.br/wpcontent/uploads/2018/03/O-pardo-como-dilema-pol%C3%ADtico.pdf>. Acesso em 20 fev 2020.

CARVALHO, Alexandra Bittencourt de. **Representações e identidades de mulheres gordas em práticas midiáticas digitais: tensões entre vozes de resistência e vozes hegemônicas**. 2018. 149 f. Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2018.

DEBORD, Guy. **A sociedade do Espetáculo**. Tradução Railton Souza Guedes. 2003. Versão digitalizada disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/debord/1967/11/sociedade.pdf>. Acesso em 7 ago 2019

DURKHEIM, Émile. **Sociologia e filosofia**. São Paulo, Ed. Forense. 1970. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000054&pid=S01026445200400010000800002&lng=en. Acesso em 20 fev 2019.

FAIRCLOUGH, Norman. **Media discourse**. London, Longman, 2003.

FERNANDES, Florestan. **A constituição inacabada**: vias históricas e significado político. São Paulo: Estação Liberdade. 2008.

Frazier Edward. Franklin. A Comparison of Negro-white Relations in Brazil and in the United States. Transactions of the New York. In: Frazier, Edward Franklin. **Academy of sciences**. vol 6, n 7,p. 251-269. Ed. On Race Relations. Chicago. University of Chicago. 1944.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime patriarcal. São Paulo: Global, 2004.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 34ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FUZER, Cristiane. CABRAL, Sara Regina Scotta. Introdução à Gramática Sistemico Funcional em língua portuguesa. **Mercado de Letras**. Campinas SP. 2014.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com “raça” em sociologia. **Educação e Pesquisa**. vol.29 n.1, p. 93. São Paulo 2003.

HALLIDAY, Michael Alexander Kirkwood; MATTHIESSEN, Christian MIM; MATTHIESSEN, Christian. **An introduction to functional grammar**. Routledge, 1994.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. Editora da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.

HENRIQUES, Amilson Barbosa. O caso Antônio Confusão: um fazendeiro e um ex-escravo nas barras da Justiça. Por uma análise do pós-abolição através dos Processos Crimes do Arquivo Público e Histórico de Rio Claro. **História** v.37, p. 1-18. Assis/Franca. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/his/v37/1980-4369-his-37e2018028.pdf>. Acesso em 25 set 2019.

HUNGRIA, Nelson. A criminalidade dos homens de cor no Brasil. Rio de Janeiro. **Revista Forense**, Rio de Janeiro, v. 3, p. 273-297, 1956. Comentários ao Código Penal, p. 283.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis** – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. n° 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

IANNI, Octavio. A dialética da globalização. In: **Teorias da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

IANNI, Octávio. **Estado e planejamento econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora: Civilização Brasileira, 1986, 4º ed. revista e atualizada.

JAGOPALAN, kanavillil. **Por uma lingüística crítica**: linguagem, identidade e a questão ética. São Paulo: Parábola, 2003.

LOBO, Lilian Ferreira. **Os Infames da História**: a instituição das deficiências no Brasil. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado. 1997. PUC, 2 vols.

MADEIRA, Zelma. GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serviço Social e Sociedade**. n. 133, p. 463-479. Set/ dez 2018. São Paulo.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica à Economia Política. 16 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1867.

MARX, Karl.; ENGELS, Frederich. **Ideologia Alemã** (Feuerbach). 11. ed. Tradução do alemão por José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Hucitec, 1999.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Tradução Marta Lança. Editora Antígona, Portugal, 2017b. 250p.

MOURA, Clóvis. **O racismo como arma ideológica de dominação**. Princípios, São Paulo, n. 129, p. 4 - 20, fev./mar. 2014. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/moura/1994/10/racismo.htm>. Acesso em 3 out 2019.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. Editora Cortês. São Paulo, 2013

NOGUEIRA, Fábio. Governo Temer como restauração colonialista. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Rio de Janeiro, p. 4-5. 2017.

OLIVEIRA, Lorena Silva. **Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer**. 2018. 111 f. Dissertação de Mestrado em Filosofia. Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia MG. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/21313/5/RacismoEstadoSuas.pdf>. Acesso em: 05 jun 2019.

PERIAGO, Francisco Redondo. **O perfil do repórter de telejornal policial no Brasil**. São Paulo: USP, 2004. 120 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) Universidade de São Paulo. Disponível em: http://www.ufrgs.br/infotec/teses-03-04/resumo_2972.html Acesso em: 26 abr 2019.

PIERSON, Donald. Brancos e pretos na Bahia. In **Estudo de contacto racial**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

STEPHENS, Willian. La família em uma perspectiva transcultural. In: NIETO, Jose Antonio. **Antropología de la sexualidad y diversidad cultural**. Madrid: Talasa, 2003. p.93/117. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000148&pid=S0104-7183200600020000600031&lng=en. Acesso em 22 ago 2019.

VALLE, Flávia Ottati. A criminalização da pobreza na perspectiva de Bauman. **Tempos Históricos**. v. 8, n. 1. p.193-213. 2006.

VAN Leeuwen, Theo. A representação dos atores sociais. In: PEDRO, E. R. (otg.) **Análise crítica do discurso: uma perspectiva sociopolítica e funcional**- Lisboa: Caminho, 1997, pp. 169-222

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.